

Sistema de Informação de Planeamento de Emergência

Manual do Utilizador



The screenshot displays the SIPE (Sistema de Informação de Planeamento de Emergência) interface. At the top, it shows the ANPC logo and the text "SIPE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA APRESENTAÇÃO E GESTÃO". A search bar is visible on the right with the text "Pesquisar" and an "OK" button. The date "11 DEZ 10" is shown in the top right corner. On the left, there is a navigation menu with options: Home, O que é?, Planos de Emergência, Enquadramento Legal, Lista de Planos, and Plano Nacional. Below the menu is a "LOGIN" section with input fields for username and password, and an "OK" button. The main content area features a map of Portugal with numbered districts. The text "ESCOLHA DISTRITO" is displayed, followed by "Selecione o(s) Distrito(s) que pretende:". To the right of the map is a list of 20 districts, each with a corresponding number: 1 Aveiro, 2 Beja, 3 Braga, 4 Bragança, 5 Castelo Branco, 6 Coimbra, 7 Évora, 8 Faro, 9 Guarda, 10 Leiria, 11 Lisboa, 12 Portalegre, 13 Porto, 14 Santarém, 15 Setúbal, 16 Viana do Castelo, 17 Vila Real, 18 Viseu, 19 Açores, and 20 Madeira. Below the list, there are buttons for "PLANOS" categorized into "MUNICIPAIS", "DISTRITAIS", and "REGIONAIS". At the bottom of the main content area, there are buttons for "PLANOS ESPECIAIS", "PLANOS SUPRA MUNICIPAIS", and "PLANOS SUPRA DISTRITAIS". The footer of the interface includes navigation links: Home, Mapa do Site, Contactos, and Manual do Utilizador. Logos for the European Union, QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), and POVT (Programa Operacional Temático Valorização do Território) are also present.

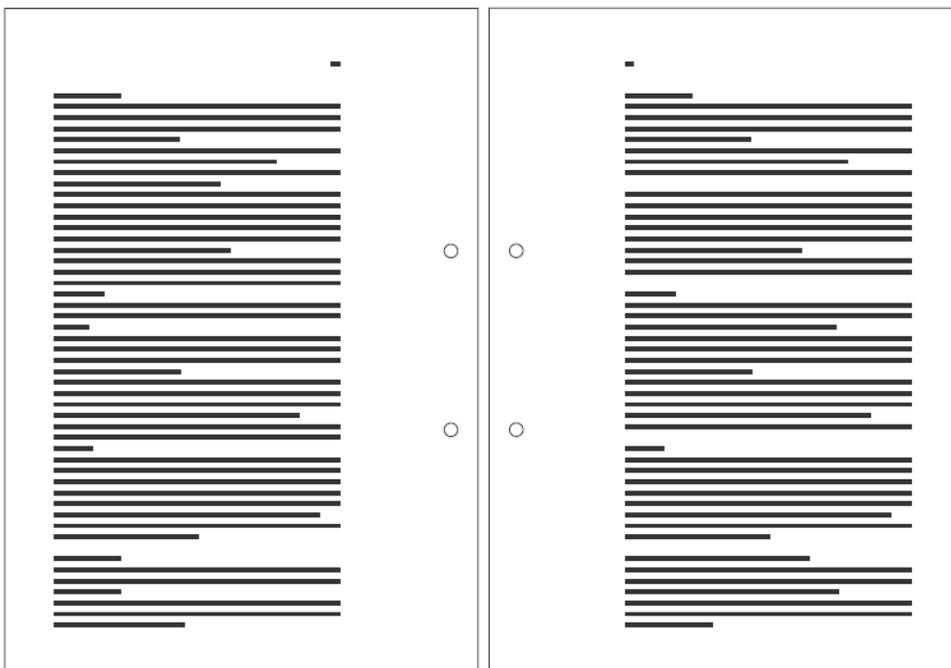
Autoridade Nacional de Protecção Civil

Dezembro de 2010

Este documento tem como objectivo informar o utilizador do Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (SIPE) acerca da forma como interagir e tirar o maior aproveitamento desta plataforma informática.

O presente Manual destina-se ao utilizador de perfil 'Anónimo', o qual detém acesso apenas às componentes públicas dos Planos de Emergência de Protecção Civil .

Oportunamente será disponibilizado o Manual do Utilizador para o perfil 'Gestor', o qual permitirá o acesso à área reservada do SIPE, através de *password*.



Antes de imprimir
pense bem se é
mesmo
necessário. Poupe
electricidade,
toner e papel.

Se optar por
imprimir, este
manual foi
preparado para
serem usados os
dois lados da
mesma folha
durante a
impressão

Índice

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 O QUE É O SIPE?.....	2
3 COMO SE ORGANIZA	3
3.1 MENU LATERAL	3
3.2 ÁREA DE PESQUISA	4
4 COMO CONSULTAR UM PLANO	5
4.1 MENU LATERAL	5
4.2 ÁREA DE PESQUISA	6

Lista de Acrónimos

ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil

PEPC – Planos de Emergência de Protecção Civil

SIPE – Sistema de Informação de Planeamento de Emergência

Nomenclaturas dos PEPC

PDEPC – Plano Distrital de Emergência de Protecção Civil

PEExt – Planos de Emergência Externos

PEEPC – Plano Especial de Emergência de Protecção Civil

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

PNEPC – Plano Nacional de Emergência de Protecção Civil

PREPC – Plano Regional de Emergência de Protecção Civil

1 INTRODUÇÃO

A aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil da *Directiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Protecção Civil* (Resolução 25/2008 de 18 de Julho), veio estabelecer um novo ciclo de planeamento de emergência em Portugal, o qual, tomando em linha de consideração as boas práticas existentes neste domínio, acentua como objectivo a necessidade de se estabelecer sinergias não só entre os mecanismos de planeamento de emergência de protecção civil e os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como também, e principalmente, entre as Autoridades de Protecção Civil, Agentes, Entidades e Organismos de Apoio, Cidadãos e os Planos de Emergência de Protecção Civil (PEPC).

A referida Directiva clarifica o acesso público aos PEPC ao estipular que as entidades gestoras dos planos deverão garantir a disponibilização das suas componentes não reservadas em plataformas baseadas nas tecnologias de informação e comunicação, promovendo a interacção com o cidadão.

Para a concretização destes objectivos e com intenção de promover um elevado grau de participação, responsabilização e acompanhamento das medidas adoptadas e uma maior proximidade das Autoridades de Protecção Civil, Agentes, Entidades e Organismos de Apoio, a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), projectou e implementou uma plataforma para a disponibilização dos PEPC, denominada de Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (SIPE), o qual se encontra acessível em <http://planos.prociv.pt>.

O SIPE irá permitir modernizar, melhorar e aumentar a resiliência do Sistema Nacional de Protecção Civil, dotando-o de tecnologias de informação e comunicação aplicadas à gestão, processamento, arquivo, disponibilização e troca de informação, permitindo ainda a consulta de meios e recursos disponíveis, constantes nos PEPC.

2 O QUE É O SIPE?

O Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (SIPE) é uma plataforma informática, assente numa base de dados associada às tecnologias de informação e comunicação, onde estão alojados e disponíveis todos os PEPC de 2ª geração, aprovados pelas autoridades territorialmente competentes.

Destina-se à partilha de informação, no domínio do planeamento de emergência, entre Autoridades e de Protecção Civil, Agentes, Entidades e Organismos de apoio (Acesso reservado¹) e o público em geral (Acesso público²), e tem como objectivo aumentar e melhorar a eficiência, eficácia e qualidade da actuação das entidades intervenientes nos cenários em que a activação de PEPC³ é essencial para potenciar a resposta a acidentes graves e catástrofes, de modo a garantir o objectivo final de redução das perdas e danos na população, bens e ambiente.

Os PEPC, gerais⁴ e especiais⁵, alojados na plataforma encontram-se disponíveis em formato digital, o que permitirá também a fácil, rápida e permanente actualização dos meios e recursos disponíveis. Assim, na observância dos princípios da subsidiariedade e da interoperacionalidade dos meios, o SIPE irá alcançar uma cobertura integral do território e das populações, assegurando as condições para a programação e planeamento central e integrado dos meios e acções de prevenção, preparação, resposta e reabilitação.

¹ Destina-se aos Agentes e Autoridades de Protecção Civil, Entidades e Organismos de Apoio, que por meio de password terão acesso a todas as componentes dos Planos (Parte I, II, III, IV-I, IV-II e IV-III) que se encontram alojados no sistema.

² Destina-se a todos os Cidadãos que poderão consultar as componentes públicas dos Planos (Parte I, II, III e IV-I) que se encontram alojados no sistema.

³ Planos de Emergência de Protecção Civil são documentos formais nos quais as autoridades de protecção civil, nos seus diversos níveis, exprimem a sua intenção relativamente ao modo como pretendem que actuem os vários organismos, serviços e estruturas empenhadas numa futura operação de protecção civil.

⁴ Os planos gerais elaboram-se para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem em cada âmbito territorial e administrativo (Resolução 25/2008, Artº 2º).

⁵ Os planos especiais são elaborados com o objectivo de serem aplicados quando ocorrerem acidentes graves e catástrofes específicas, cuja natureza requeira uma metodologia técnica e ou científica adequada ou cuja ocorrência no tempo e no espaço seja previsível com elevada probabilidade ou, mesmo com baixa probabilidade associada, possa vir a ter consequências inaceitáveis (Resolução 25/2008, Artº 2º).

3 COMO SE ORGANIZA

Através de um clique, o utilizador poderá aceder no [Menu Lateral](#) e na [Área de Pesquisa](#), a um conjunto de informações relativas ao SIPE e aos PEPC, bem como consultar e efectuar o *download* das componentes públicas dos PEPC alojados no sistema, que se encontram aprovados e a vigorar nas respectivas áreas territoriais.



3.1 MENU LATERAL

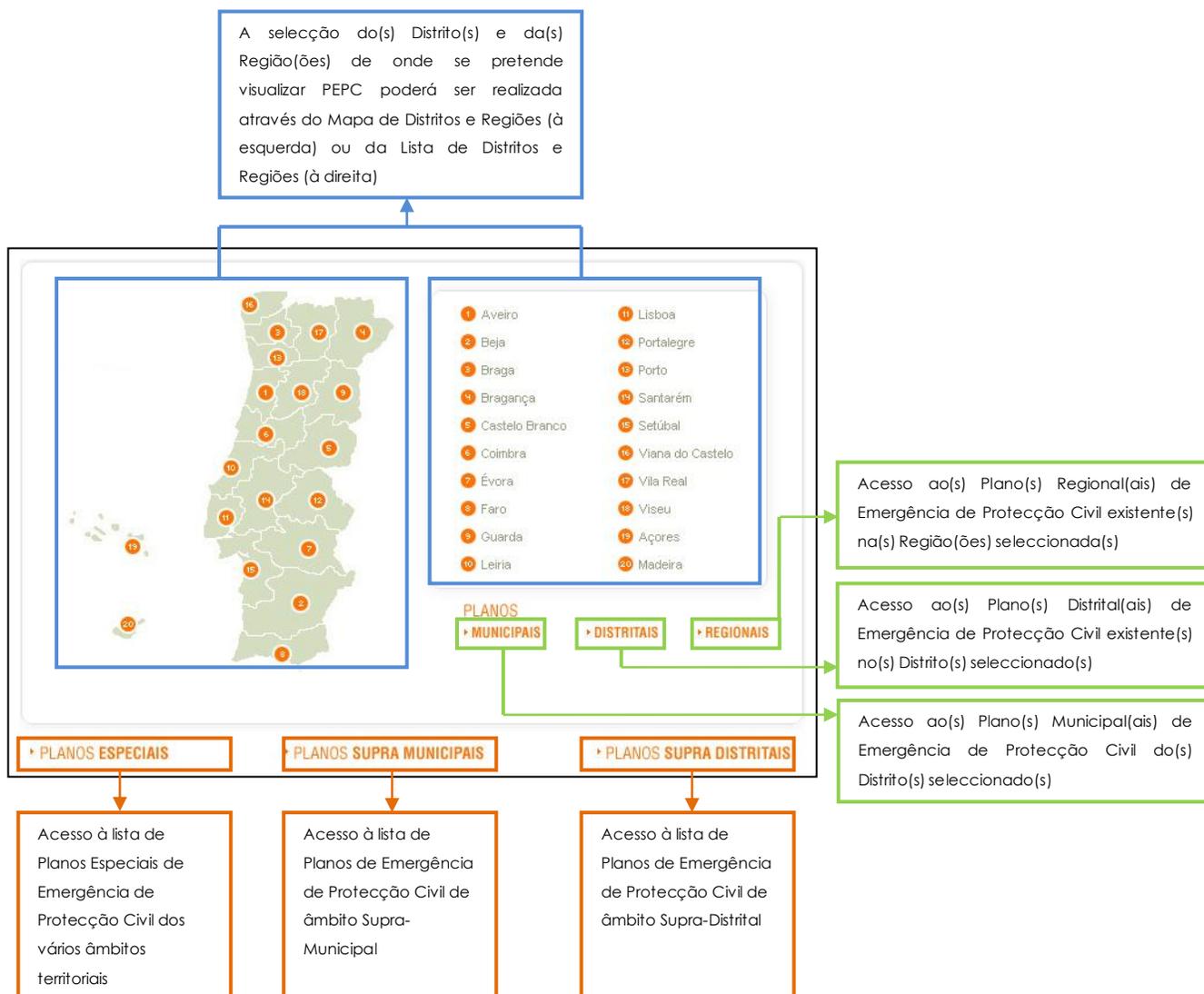
No **Menu Lateral**, ao clicar sobre os conteúdos o utilizador terá acesso a:



3.2 ÁREA DE PESQUISA

Na **Área de Pesquisa**, o acesso aos PEPC, far-se-á através da selecção do(s) Distrito(s) ou da(s) Região(ões) Autónoma(s) e, posteriormente, confirmada pelo âmbito territorial do plano – Municipal, Distrital e Regional – que se pretende consultar.

Para consultar rapidamente Planos Especiais, Supra-Municipais e Supra-Distritais, basta clicar sobre a referência ao tipo de plano pretendido, obtendo-se uma lista de todos os planos deste tipo aprovados e alojados no sistema.



4 COMO CONSULTAR UM PLANO

O utilizador poderá consultar o(s) Plano(s) de Emergência de Protecção Civil pretendido(s) através do [Menu Lateral](#) e da [Área de Pesquisa](#).

4.1 MENU LATERAL

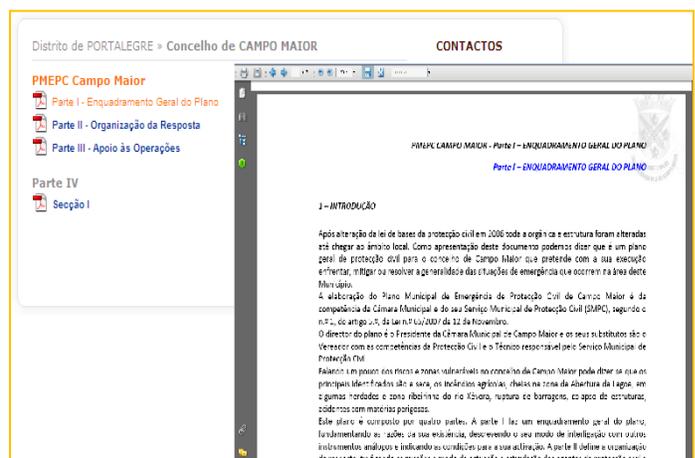
[1] No **Menu Lateral** clicar sobre '**Lista de Planos**'.



[2] Na '**Lista de Planos**' seleccionar o PEPC que pretende consultar.



[3] Seleccionar a **componente do plano**.



4.2 ÁREA DE PESQUISA

O processo de consulta de planos através da **Área de Pesquisa** é semelhante para os Planos de âmbito Municipal, Distrital e Regional, sendo que após a selecção do(s) Distrito(s)/Região(ões) o único aspecto variável é o âmbito territorial do plano.

Exemplifica-se, seguidamente, a consulta de um Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

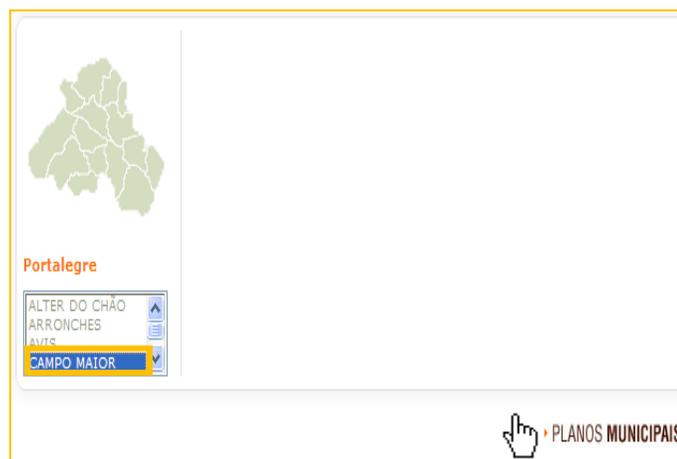
[1] Seleccionar no **Mapa ou Lista** o(s) Distrito(s)/Região(ões) ao(s) qual(ais) pertence(m) o(s) Plano(s) de Emergência de Protecção Civil que se pretende(m) consultar.

[2] Clicar sobre a opção **'Planos Municipais'**.



Nota: Para desmarcar o(s) Distrito(s)/ Região(ões), clique sobre o(s) respectivo(s) número(s) no 'Mapa de Distritos'

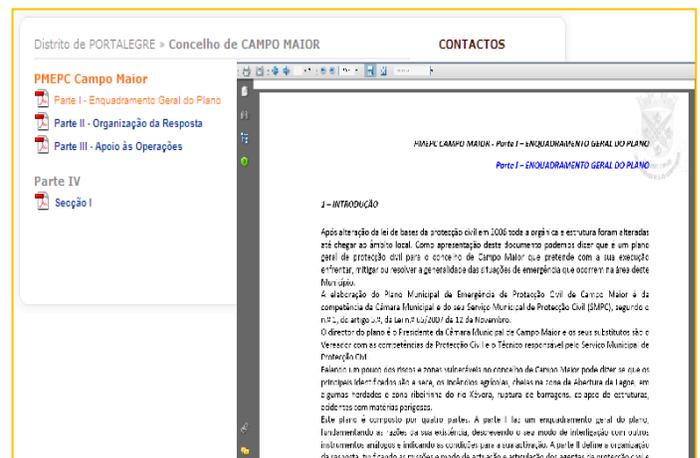
[3] Seleccionar o Município correspondente à área territorial do plano e clicar em **'Planos Municipais'**.



[4] Seleccionar o **Plano**, geral ou especial, que se pretende consultar clicando sobre o mesmo.



[5] Seleccionar a **componente** do plano.



Sistema de Informação de Planeamento de Emergência – Manual do Utilizador

Edição: Autoridade Nacional de Protecção Civil /
Direcção Nacional de Planeamento de Emergência

Autoria: Unidade de Planeamento/Núcleo de Planeamento de Emergência

Data de disponibilização: Dezembro de 2010

Disponibilidade em suporte pdf: <http://planos.prociv.pt>

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Av. do Forte em Carnaxide
2794-112 Carnaxide / Portugal
Tel.: +351 214 247 100 / Fax: +351 214 247 180
geral@prociv.pt / www.prociv.pt